



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – PSD**

REQUERIMENTO Nº 015 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº <u>369/2020</u>
<u>16/06/2020</u>
HORA: <u>13hs</u>
_____
O FUNCIONÁRIO

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que seja encaminhado para esta casa cópia do ato que criou a comissão para acompanhar gastos do hospital com relação às medidas de combate ao COVID-19, bem como que forneça parecer da respectiva comissão constando os valores repassados e a discriminação do que foi gasto até a presente data.

**JUSTIFICATIVA**

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”. Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal. Cabe ao Vereador, no exercício de seu múnus, participar da elaboração das leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo buscando também incentivar a participação do cidadão na tomadas das decisões do município e da Câmara.

Diante da informação da criação de uma comissão própria para acompanhar os gastos do hospital de Cantagalo com relação aos repasses do executivo e, após ser questionado por munícipes, o vereador que subscreve este requerimento solicita maiores informações a respeito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES PSD**

Aprovado por <u>Município de Hugo Guimarães</u>
Em <u>23/06/2020</u>
_____
1º Secretário